

REGIME URBANÍSTICO – QUADRO DE PRECEITOS CONSTRUTIVOS SUSTENTÁVEIS

PRECEITOS SUSTENTÁVEIS	ÍNDICE ADICIONAL CONCEDIDO AO IA BÁSICO (A)
1) Reaproveitamento de águas pluviais.	0,1
2) Reuso de águas cinzas (provenientes de chuveiros, ralos, tanques, máquina de lavar...).	0,1
3) Dobrar área para retenção de água pluvial. Verificar orientações do DEP (Diretoria de Esgoto Pluvial). (B)	0,1
4) Telhado Verde, sendo considerado, no mínimo, 30% da área do telhado. (C)	0,1
5) Taxa de Ocupação no mínimo 5% menor do que a TO máxima do Setor, por exemplo: para taxa de 75%, deverá utilizar 70% ou menos.	0,1
6) Taxa de Permeabilidade no mínimo 5% maior que a TP mínima exigida para o Setor, por exemplo: para taxa de 25%, deverá utilizar 30% ou mais.	0,1
7) Recuos laterais superiores àqueles exigidos para o Setor em pelo menos 1 metro.	0,1
8) Certificação LEED e Certificação AQUA, que envolvem boas práticas de ESG (Environmental, Social and Governance), e ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da ONU.	0,5
9) Certificação Guia de Rodas, que envolve boas práticas de ESG (Environmental, Social and Governance), e ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da ONU	0,5
10) Outras preceitos sustentáveis e decorrentes da inovação tecnológica a serem aprovadas pela Comissão Permanente do PDUA	0,1